



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 10693/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo/incerto em regime parcial dos técnicos para as atividades de enriquecimento curricular.

Procedimento concursal comum para Contratação a Termo Resolutivo Certo/Incerto em regime Parcial dos Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara, em sessão ordinária, de 30 de junho de 2020, foi aprovada a abertura, para o ano letivo 2020/2021, de procedimento concursal comum para contratação a Termo Resolutivo Certo/Incerto em regime Parcial dos Técnicos para as atividades de enriquecimento curricular, com vista ao preenchimento, até ao limite máximo de 100 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para as seguintes áreas:

- A — Atividade Física e Desportiva;
- B — Inglês;
- C — Música;
- D — Atividades Lúdico-Expressivas: Expressão Dramática/Teatro;
- E — Atividades Lúdico-Expressivas: Expressão Musical;
- F — Atividades Lúdico-Expressivas: Expressão Plástica/Artes Plásticas;
- G — Atividades Lúdico-Expressivas: dança.

Os candidatos poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet — www.cm-viladoconde.pt — e terão até ao 3.º dia útil após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* para se candidatarem.

2 de julho de 2020. — A Presidente da Câmara, *Elisa Ferraz*, Dr.ª

313365692